



LEI N° 4.132 DE 14 DE Setembro DE 1987

1  
Reconhece de utilidade pública a Associação Esportiva União, com sede em Arraial -Piauí, e dá outras providências.

## O Governador do Estado do Piauí

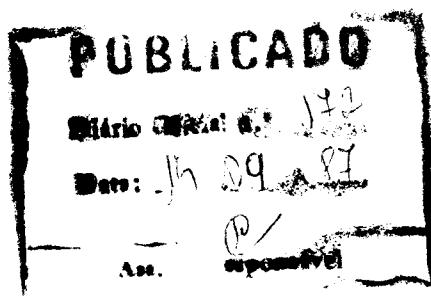
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Esportiva União, com sede em Arraial-Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 14 de Setembro de 1987.

*José Serejo*  
GOVERNADOR DO ESTADO  
*José Serejo*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO





LEI N° 4.132 DE 14 DE Setembro DE 1987

Reconhece de utilidade pública a Associação Esportiva União, com sede em Arraial-Piauí, e dá outras providências.

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Esportiva União, com sede em Arraial-Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 14 de Setembro de 1987.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

